



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 016/2022, DISPENSA Nº 010/2022, AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL E ADULTO

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para aquisição de kits de saúde bucal infantil personalizado e adulto, para atender ao Programa de Saúde Bucal do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. As empresas que ofertaram o menor preço foram: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47, situada na Rua Anne Frank, nº5223, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, vencedora dos kits de Saúde Bucal Adulto, no valor total de R\$3.204,32 (três mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos) e a empresa Farmácia Milenio Eirelli, inscrita no CNPJ nº 12.193.575/0001-57, situada na Rua Inacio Lustosa, nº443, bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, vencedora dos kits de Saúde Bucal Infantil Personalizado, no valor total de R\$19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais), as quantidades e especificações dos kits, encontram-se no mapa de apuração incluso nos autos. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As empresas foram habilitadas e os valores ofertados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva S. Mendonça
Membro da C.P.L